



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 1 de Novembro de 2019 • Ano VII • Nº 1843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Papel Timbrado da Empresa - Aviso de Cotação de Preço -** Contratação de empresa para serviço de Remoção Terrestre de Pacientes em Ambulância de Suporte Básico

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo.

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	



LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	SERVIÇO DE REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, TRIPULADA POR TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SOCORRISTA.	KM	25.000		
1.2	SERVIÇO DE REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO D, TRIPULADA POR MÉDICO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SOCORRISTA.	KM	25.000		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Fone: (88) 3626-6056.

_____ - _____, _____ de _____ de 2019.

Carimbo e assinatura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-74



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de Remoção Terrestre de Pacientes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo.

Para o item 1.1 do lote 01: Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) deve conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

1. Tripulação: Condutor/socorrista e profissional de enfermagem;
2. Sinalizador óptico e acústico;
3. Equipamento de comunicação fixo ou móvel;
4. Maca articulada e com rodas;
5. Suporte para soro;
6. Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída;
7. Oxigênio com régua tripla (a-alimentação do respirador; b-fluxômetro e umidificador de oxigênio e c-aspirador tipo Venturi);
8. Manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula;
9. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos;
10. Maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, camps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação;
11. Suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna;
12. Talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal;



13. Frascos de soro fisiológico e ringer lactato;
14. Bandagens triangulares;
15. Cobertores;
16. Coletes refletivos para a tripulação;
17. Lanterna de mão;
18. Óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços.

Para o item 1.2 do lote 01: Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D) deve conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

1. Tripulação: Condutor/socorrista, profissional de enfermagem e médico.
2. Sinalizador óptico e acústico;
3. Equipamento comunicação fixo ou móvel;
4. Maca articulada e com rodas;
5. Suporte para soro;

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-
74



6. Cadeira de rodas;
7. Instalação de rede portátil de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo 2 (duas) horas);
8. Respirador mecânico de transporte;
9. Oxigênio não-invasivo portátil;
10. Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não invasivo);
11. Bomba de infusão com bateria e equipo;
12. Maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos;
13. Cateteres de aspiração;
14. Adaptadores para cânulas;
15. Cateteres nasais;
16. Seringa de 20 ml;
17. Ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório;
18. Sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos;

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-
74



19. Luvas de procedimentos;
20. Máscara para ressuscitador adulto/infantil;
21. Lidocaína geléia e spray;
22. Cadarços para fixação de cânula;
23. Laringoscópio adulto/infantil com conjunto de lâminas;
24. Estetoscópio;
25. Esfigmomanômetro adulto/infantil;
26. Orofaringeas adulto/infantil;
27. Fios-guia para intubação;
28. Pinça de Magyll;
29. Bisturi descartável;
30. Cânulas para traqueostomia;
31. Material para cricotiroidostomia;
32. Conjunto de drenagem torácica;

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-
74



33. Maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço, luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico, pacotes de gaze estéril, esparadrapo, material para punção de vários tamanhos, incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea;

34. Garrote;

35. Equipos de macro e microgotas;

36. Cateteres específicos para dissecação de veias adulto/infantil;

37. Tesoura, pinça e Kocher;

38. Cortadores de soro;

39. Lâminas de bisturi;

40. Seringas de vários tamanhos;

41. Torneiras de 3 (três) vias;

42. Equipo de infusão de 3(três)vias;

43. Frascos de soro fisiológico;

44. Ringer lactato e soro glicosado;

45. Caixa completa de pequena cirurgia;

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-74



46. Maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, campos umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação;
47. Sondas vesicais;
48. Coletores de urina;
49. Protetores para eviscerados ou queimados;
50. Espátulas de madeira;
51. Sonda nasogástricas;
52. Eletrodos descartáveis;
53. Equipos para drogas fotossensíveis;
54. Equipo para bombas de infusão;
55. Circuito de respirador estéril de reserva;
56. Equipamentos de proteção à equipe de atendimento: máscaras e aventais, óculos, cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo;
57. Campo cirúrgico frenestrado;
58. Almotolias com anti-séptico;

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-
74



59. Conjunto de colares cervicais;

60. Prancha longa para imobilização da coluna.

Quanto à execução:

O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

1. Considerando-se o recebimento, por parte do(s) vencedor(es), da(s) respectiva(s) Ordem(ens) de Serviço(s) / Nota(s) de Empenho(s), a prestação de serviço objeto desta licitação será realizada imediatamente, após solicitação e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.